

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ATA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº. 29/2019 – FMDE**  
**HABILITADA: SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI**

Às quinze horas, do vigésimo quinto dia, do mês de novembro de dois mil e dezenove (25/11/2019), no setor de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de janeiro de 2019, para dar continuidade ao processo licitatório Tomada de Preço nº. 29/2019 – FMDE.

Considerando o parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, aliado à documentação apensada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações **classifica** a proposta de preço da empresa SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor total geral de R\$ 28.081,96.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara **vencedora** a empresa SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor total geral de **R\$ 28.081,96** (vinte e oito mil, oitenta e um reais e noventa e seis centavos), sendo este, o menor valor apresentado.

Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta ata de classificação e julgamento das propostas de preços e declaração de vencedora para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou manifestar desistência do mesmo.

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER  
Presidente

ANGELA PREUSS  
Membro

DAVI BERRI  
Membro